



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CEP 39970-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 07 / 96

LEI Nº 1169 DE 24 DE maio DE 1996.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA EM ARAÇAGI DE MINAS

A Câmara Municipal de Pedra Azul/MG, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Filomena Ferreira de La cerda, a atual Rua 09 do Bairro Novo Araçagi, no Distrito de A raçagi de Minas.

Art. 2º - O Executivo Municipal, providenciará a colocação da placa indicativa no local, bem como, a comunicação aos órgãos de competência.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, em 24 de maio de 1996.

  
EDUARDO LOPES TOMICH  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ASTÉLLIA DE M. NASCIMENTO  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO